



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

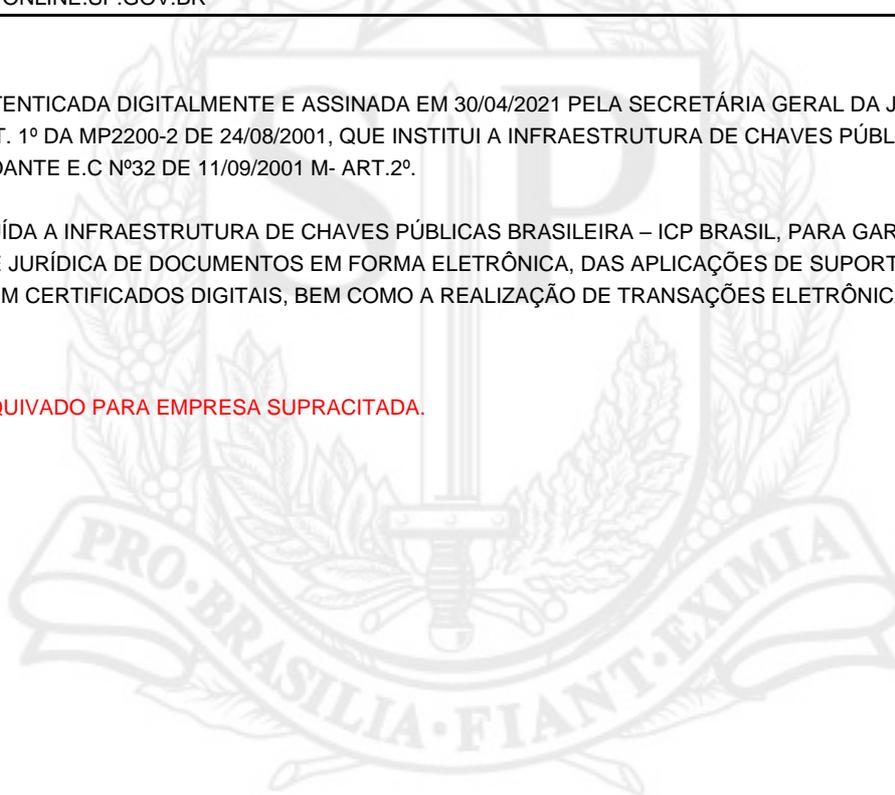
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300551567	CNPJ 35.917.935/0001-11	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 186.906/21-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/04/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:11:02	CÓDIGO DE CONTROLE 151181055
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/04/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.281.570/21-8

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029176457-6

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUCESP SEDE	
NOME EMPRESARIAL AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTES Normal	Nº Guia	
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 72	COMPLEMENTO Cj. 177 sl 03	CEP 04534-000	★ 15 ABR 21	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.917.935/0001-11	NIRE - SEDE 3530055156-7	PROTOCOLO		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIZ AUGUSTO PACHECO E SILVA (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS	SECA. 906.	
ASSINATURA: <i>Luiz Augusto Pacheco e Silva</i> DATA: 14/04/2021			DARE: R\$ 442,17	2 / 2	
			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

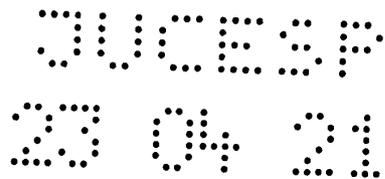
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº Guia 13 ★ 15 ABR 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1 0 0 6 (144621)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 14 ABR 2021 <i>Cintia Aparecida de Souza Barbosa</i> Assessora Técnica do Registro Público RG. 41.482.589-3
---	--	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jomal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	 186.906/21-3 JUCESP
OBSERVAÇÕES:		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 35.917.935/0001-11

NIRE Nº 35.300.551.567

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE
ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES S/A**

REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, às 09h30, na sede da **Axis Solar V Empreendimentos e Participações S/A** ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, Cj. 177, Sala 03, Itaim Bibi, CEP 04534-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos detentores das Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Axis Solar V Empreendimentos e Participações S/A ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente). Termos iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão mesmo significado a eles atribuídos no *Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Axis Solar V Empreendimentos e Participações S/A* ("Escritura").

3. PRESENÇA: Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se a presença de 100% (cem por cento) dos Debenturistas, qual seja o **AXIS RENOVÁVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento regularmente constituído e em funcionamento nos termos da regulamentação em vigor, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.817.199/0001-20, por sua instituição administradora, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 13.486.793/0001-42 ("Debenturista").

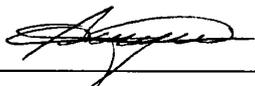
4. MESA: Presidente: Sr. Rodrigo Teixeira Marcolino; e Secretário: Sr. Luiz Augusto Pacheco e Silva.

SP
13
★
OLO

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração da Escritura para fazer constar de forma clara e inequívoca que os juros devidos em determinado período serão incorporados ao principal, bem como autorizar a Emissora para praticar todos os atos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Debenturista, sem quaisquer restrições, aprovou alterar a Escritura de Emissão a fim de fazer constar de forma clara e inequívoca que os juros devidos em determinado período serão incorporados ao principal, bem como autorizar a Emissora para praticar todos os atos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima, inclusive, mas não se limitando a celebrar o competente Segundo Aditamento da Escritura.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2020.

Mesa:



Rodrigo Teixeira Marcolino
Presidente



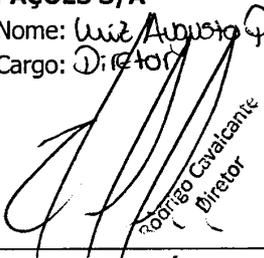
Luiz Augusto Pacheco e Silva
Secretário

Emissora:



AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Nome: Rodrigo Teixeira Marcolino Nome: Luiz Augusto Pacheco e Silva
Cargo: Diretor Cargo: Diretor

Debenturista:



AXIS RENOVÁVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Por sua instituição administradora, BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.
Nome: Rodrigo Cavalcante Nome: não se aplica
Cargo: Diretor Cargo:

9330UC
12 40 03

17



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
186.906/21-3



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Gisela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
23 ABR 2021
SEDE

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



23 04 21

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 029176457-6	NIRE 3530055156-7	NOME EMPRESARIAL AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
---------------------------------------	-----------------------------	--

DATA DA ATA 29/12/2020	TIPO DA ATA Outros
----------------------------------	------------------------------

RESUMO DA ATA

A DEBENTURISTA, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES, APROVOU A ESCRITURA DE EMISSÃO A FIM DE FAZER CONSTAR DE FORMA CLARA E INEQUÍVOCA QUE OS JUROS DEVIDOS EM DETERMINADO PERÍODO SERÃO INCORPORADOS AO PRINCIPAL, BEM COMO AUTORIZAR A EMISSORA PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS ORDENS DO DIA, INCLUSIVE, MAS NÃO SE LIMITANDO A CELEBRAR O COMPETENTE SEGUNDO ADITAMENTO DA ESCRITURA.